

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2025**

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

Wagner/BA, 13 de janeiro de 2025.

**DADOS DO AVISO**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	2025/14694517-029
<b>DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	Até dia 16 de janeiro de 2025, às 17h.
<b>REFERÊNCIA DE HORÁRIO</b>	Horário de Brasília (DF)
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	<a href="mailto:pmw.ba.licitacoes@gmail.com">pmw.ba.licitacoes@gmail.com</a>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**, a pedido do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à Praça Dois de Julho, 04, Centro, Wagner/BA, CEP. 46.970-000, CNPJ nº. 06.078.418/0001-06, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WAGNER/BA.**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de uma empresa especializada em serviços de recarga de cartuchos e manutenção de impressoras é essencial para atender de forma eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Wagner/BA. Este serviço é indispensável para garantir o pleno funcionamento das impressoras utilizadas em escolas, unidades administrativas e demais setores vinculados à Secretaria, que dependem destes equipamentos para a impressão de materiais pedagógicos, relatórios e outros documentos essenciais ao funcionamento diário das atividades educacionais. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva contribui para a longevidade dos equipamentos, evitando falhas recorrentes, minimizando custos com substituições de peças e assegurando a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas. A recarga de cartuchos, por sua vez, reduz os custos operacionais e apoia a sustentabilidade, diminuindo o descarte de materiais no meio ambiente. Portanto, a contratação de uma empresa qualificada se justifica como uma medida eficiente e economicamente viável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo qualidade e regularidade nos serviços essenciais.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço até a data estipulada, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, deverão entrar em contato com a CPL, através do email: [pmw.ba.licitacoes@gmail.com](mailto:pmw.ba.licitacoes@gmail.com), requerendo o edital.

**Valor estimado da contratação é de R\$ 61.476,67 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

<b>DA APROVAÇÃO DESTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>RICARDO MATOS BERBEL</b> <b>Secretário Municipal de Educação</b> Responsável pela elaboração do Termo de Referência
--	--